PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.636, DE 16 DE ABRIL DE 1996.

denomina de Vendermino Favero o Poliesportivo do Conjunto Habitacional "Dr.Gilberto Rossetti".

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 08 de abril de 1996, aprovou Projeto de Lei nº 016/96, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Poliesportivo do Conjunto Habitacional "Dr. Gilberto Rossetti" da COHAB II, passa a ser denominado: **Poliesportivo "Vendermino Favero"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE ABRIL DE 1996.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

DRª KÁTIA S. HIGASHI PASSOTTI
Chefe da Assessoria Jurídica